

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de decorações juninas, em praças e ruas, incluindo fornecimento de material, montagem, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos, bem como, manutenção corretiva no período de permanência da decoração para compor a Decoração dos Festejos Juninos 2024 do Município da Água Preta, conforme especificações e condições descritas neste instrumento e seus anexos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços propostos buscam valorizar e manter a tradição como excelente ocasião de nosso calendário, para promover um incentivo as diversas expressões da cultura local, além de uma festa popular, uma das manifestações folclóricas mais tradicionais do país. Em junho, a região do Nordeste tem grande tradição em realizar festas juninas, que são em homenagem a três santos, Santo Antônio, São João e São Pedro.

A decoração Junina com o uso de bandeirolas, decorativa, ressalta a alegria que o tempo junino nos traz, embelezando as áreas urbanas, destacando e valorizando ruas, palhoções e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas, bem como, proporcionar alegria e entretenimento às pessoas que façam parte destes eventos, abrilhantando este período tão maravilhoso e acolhedor em nossa cidade, assim sendo, faz-se necessário à aquisição de bandeirolas, figuras típicas juninas, balões, entre outros, para execução da decoração dos logradouros públicos do município e distrito, com a temática voltada para os Arraiás da Sede, Distrito e Povoados do município da Água Preta/PE.

Mais do que ornamentar, uma decoração temática deve provocar bem-estar, proporcionando uma coerência visual e estética que resulte num ambiente estimulante que propicie a interação com os usuários. Para tanto, deve-se buscar uma exploração dos símbolos natalinos, pois o ser humano tem a característica de se comunicar através de símbolos, ou seja, consegue representar e identificar sentimentos, emoções e ideias através deles. Essa identificação se faz através de associações e lembranças pessoais.

Assim torna-se possível criar elementos sensitivos (visuais, auditivos e tácteis) que provoquem esse tipo de emoção.

### 3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente contratação rege-se pela Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

### 4. DOS PRAZOS

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação.

O prazo de início da execução será de até **03 (três) dias**, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

O início da programação dos festejos juninos estão previstas para o dia 22/06/2024, portanto as ruas deverão estar decoradas, impreterivelmente, até o dia 20/06/2024 às 16h.

O prazo de vigência do Contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O Valor máximo aceitável de **R\$ 56.066,00 (cinquernta e seis mil e sessenta e seis reais)**.

Os recursos alocados para a realização do objeto em apreço são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias: **239. 3.3.90.39.00**

### 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão

Praça dos Três Poderes, 3238 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000  
CNPJ Nº 10.183.929/0001-57 | [www.aquapreta.pe.gov.br](http://www.aquapreta.pe.gov.br)

Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

- IV. Prova de regularidade relativa aos tributos Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- VIII. Declaração que a licitante não utiliza mão-de-obra de menor, conforme Decreto nº 4.358/02.

## **7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência será recebido Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos serviços prestados, de acordo com a proposta apresentada.

O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento Contratual e demais documentos, a Contratada obriga-se, a:

- I. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos da Lei.
- II. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e

prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento das obrigações.

- III. Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IV. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- V. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- VI. Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução, exceto serviços de solda e oxigênio.
- VII. Indicar preposto que responderá perante o Contratante.
- VIII. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere este termo de referência.
- IX. As despesas necessárias para execução dos serviços – tais como transporte, alimentação, material de escritório e hospedagem – correrão por conta do CONTRATADO.

Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- I. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.
- II. Fornecer os materiais solicitados pela contratada e pelo Artista Plástico para confecção das peças.
- III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- IV. Acompanhar a execução deste termo de referência.
- V. Comunicar à Contratada as irregularidades observadas, formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

## **9. DOS PAGAMENTOS**

O Município da Água Preta/PE efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao objeto deste termo de referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de protocolo, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

O Município da Água Preta/PE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da

liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

## **10. DAS ALTERAÇÕES**

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

## **11. DA RECISÃO CONTRATUAL**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, na forma prevista na Lei n.º 14.133 de 1.º.04.2021 e suas alterações, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

## **12. DAS PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

Água Preta, 10 de junho de 2024.

**MICAELA DE MELO FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

**LOCAIS PARA DECORAÇÃO:** Nas principais ruas do município e cidade cenográfica na praça central.

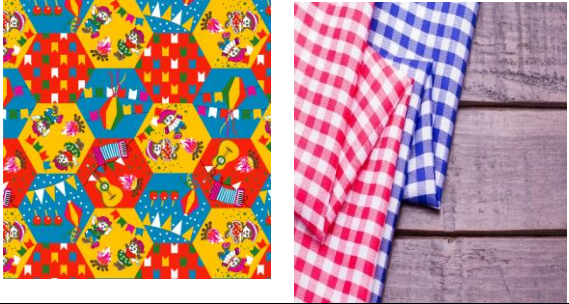
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	<b>BANDEIROLA EM CORDA DE NYLON:</b> Bandeirolas plástica coloridas para ornamentação de festas com dimensões de 28 de largura x 40 de comprimento nas cores branca, verde, amarelo, vermelho, azul, laranja, roxo e rosa.	METROS	
2	<b>BALAO JUNINO GRANDE:</b> Confeccionado em MDF ou madeira na estrutura, plástico de diversas cores, tamanho mínimo 1.00m	UNIDADES	
3	<b>BALAO JUNINO MÉDIO:</b> Confeccionado em MDF ou madeira na estrutura, plástico de diversas cores, tamanho mínimo 50 cm	UNIDADES	



4	CASAL DE BONECO JUNINO: Confeccionado em MDF, com altura mínima de 1.20m	UNIDADES	
5	ENFEITES JUNINOS COM ARTESÃ: Diversos enfeites relacionados as festividades juninas.	UNIDADES	
6	PENEIRA DE PALHA DECORADAS: Medindo no mínimo 50 cm	UNIDADES	

7	<p>FLORES ARTIFICIAIS CORES DIVERSAS CORES E FOLHAS VERDES, EM PLÁSTICOS, DIVERSAS ESPÉCIES</p>	UNIDADES	
8	<p>SANFONA GRANDE DE MDF: Medindo aproximadamente 1,00 m x 1,30 m</p>	UNIDADES	
9	<p>PAINEIS EM MADEIRA DE CIDADE CENOGRÁFICA</p>	UNIDADES	



10	TECIDOS DE CHITA FLORAL: Em diversas estampas.	METROS	
11	PINTOR	DIÁRIAS	Serviços de pinturas
12	EQUIPE DE ORNAMENTAÇÃO E DESMONTAGEM. Com no mínimo 6 pessoas	DIÁRIAS	Serviços de Montagem e Desmontagem dos Materiais, incluindo as instalações nos locais.
13	ILUMINAÇÃO: Nos seguintes Locais: 2 Palhoção, 2 praças, na principal	DIÁRIAS	Serviços de iluminação dos locais indicados nos pontos principais.
14	TRANSPORTE PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA	DIÁRIAS	Serviços de transportes dos materiais para os locais indicados

**MODELO DA PROPOSTA**

**LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	UNIT	TOTAL
01	BANDEIROLA EM CORDA DE NYLON	10.000	METROS		
02	BALAO JUNINO GRANDE	20	UNID		
03	BALAO JUNINO MÉDIO	30	UNID		
04	CASAL DE BONECO JUNINO	02	UNID		
05	ENFEITES JUNINOS COM IMAGENS ARTESÃ	08	UNID		
06	PENEIRA DE PALHA DECORADAS	18	UNID		
07	FLORES ARTIFICIAIS CORES DIVERSAS CORES E FOLHAS VERDES	60	UNID		
08	SANFONA GRANDE DE MDF	01	UNID		
09	PAINEIS EM MADEIRA DE CIDADE CENOGRÁFICA	10	UNID		
10	TECIDOS DE CHITA FLORAL	100	METROS		
11	PINTOR	05	DIARIAS		
12	EQUIPE DE ORNAMENTAÇÃO PARAMONTAGEM E DESMONTAGEM	05	DIARIAS		
13	ILUMINAÇÃO	10	DIÁRIA		
14	TRANSPORTE PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA	02	DIARIAS		
			<b>TOTAL R\$</b>		

**OBS: TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DO PROPONENTE**

**COLOCAR NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**